

DECRETO N° 063, de 04 de novembro de 2024.

"SUPLEMENTA DOTAÇÕES CONSTANTES DO ORÇAMENTO VIGENTE"

O Prefeito de Ibicaré-SC:

No uso de suas atribuições e, de conformidade com a Lei n° 2051, de 07 de dezembro de 2023,

Art. 1º - Ficam suplementadas as Dotações Orçamentárias da Prefeitura Municipal de Ibicaré e do Fundo Municipal de Saúde de Ibicaré, a seguir especificadas constantes dos orçamentos vigentes, por conta do excesso de arrecadação a verificar nas Fontes 00, 02, e 54, criando as modalidades de Aplicação, Destinação de Recursos e Valores, no montante de R\$ 177.176,00 (cento e setenta e sete mil, cento e setenta e seis reais):

ÓRGÃO *SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS*
Atividade *03.0301.04.122.0003.2004 - Manutenção da Secretaria de Administração*
Modalidade de Aplicação *3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas*
Fonte Orçamentária *5.000 - Recursos Ordinários*
Detalhamento das *000000 - Sem Detalhamento da Destinação de Recursos*
destinações de Recursos
Valor *R\$ 40.000,00*

ÓRGÃO *SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS*
Atividade *03.0301.04.122.0003.2004 - Manutenção da Secretaria de Administração*
Modalidade de Aplicação *3.1.71.00.00 - Transferências a Consórcios Públicos*
Fonte Orçamentária *5.000 - Recursos Ordinários*
Detalhamento das *000000 - Sem Detalhamento da Destinação de Recursos*
destinações de Recursos
Valor *R\$ 4.836,00*

ÓRGÃO *SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR SOCIAL*
Projeto *04.0401.08.244.0007.1072 - Construção do Centro de Convivência Social*
Modalidade de Aplicação *3.3.71.00.00 - Transferências a Consórcios Públicos*
Fonte Orçamentária *5.000 - Recursos Ordinários*
Detalhamento das *000000 - Sem Detalhamento da Destinação de Recursos*
destinações de Recursos
Valor *R\$ 2.340,00*

ÓRGÃO *FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IBICARÉ*
Atividade *09.0901.10.301.0009.2016 - Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde*
Modalidade de Aplicação *3.3.90.00.00 - Aplicações diretas*
Fonte Orçamentária *5.002 - Recursos de Transferências de Impostos - Saúde*
Detalhamento das *000000 - Sem Detalhamento da Destinação de Recursos*
destinações de Recursos
Valor *R\$ 30.000,00*

ÓRGÃO *FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IBICARÉ*
Atividade *09.0901.10.301.0009.2016 - Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde*
Modalidade de Aplicação *3.3.93.00.00 - Aplicações Diretas Decorrentes Entre Órgãos Intragovernamentais*
Fonte Orçamentária *5.038 - Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS/União*
Detalhamento das *000000 - Sem Detalhamento da Destinação de Recursos*
destinações de Recursos
Valor *R\$ 100.000,00*

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibicaré, aos 04 de novembro de 2024.

Gianfranco Volpato
Prefeito Municipal